

ACTA Nº 12/2007**Data da reunião ordinária: 18-06-2007****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 9:30 horas****Términus da reunião: 13:00 horas****A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jaime Manuel Gonçalves Ramos**Vereadores:**

Luis Filipe Mesquita Boavida
João José Pescador de Matos Fanha Vieira
Carlos Alexandre Zagalo Gouveia
Ezequiel Soares Estrada
Maria João Gil dos Santos Grácio
Henrique dos Reis Leal

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da acta:****Nome:** Maria de Lurdes Marques Esteves Alves dos Santos**Cargo:** Chefe de Secção**Faltas justificadas:****Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria:** 15-06-2007**Operações Orçamentais:** 1.116.200,43**Operações não Orçamentais:** 56.383.57

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INFORMAÇÕES

- De acordo com o artº 9º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente usou da palavra, para informar o seguinte:

1 – EXMO. PRESIDENTE

- a) Informou que, na Sexta-Feira passada, teve conhecimento, como membro do Conselho de Administração do Museu Nacional Ferroviário, de que se iria realizar uma convenção do Partido Socialista, em Tomar, e que viriam alguns deputados do Partido Socialista, visitar o Museu Nacional Ferroviário ao Entroncamento.

- Não houve hipótese de estar lá ninguém desta Câmara, mas estará lá um membro do Conselho de Administração do Museu Nacional Ferroviário, para os receber.

- b) A seguir, o Exmo. Presidente entregou aos Srs Vereadores cópia da informação que prestou à Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea cc) nº 1 Artº 68º e da alínea e) do nº 1 do Artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, acerca da actividade do município e bem assim da sua situação financeira, cuja sessão se encontra marcada para o próximo dia 30 de Junho, pelas 10 horas, no Centro Cultural, desta Cidade.

- c) Por último, o Exmo. Presidente deu conhecimento de um convite emanado da Santa Casa da Misericórdia do Entroncamento, a convidar os Srs Vereadores para estarem presentes, no dia 21 de Junho pelas 11 horas, no Hospital de S. João Baptista, a fim de assistirem à afixação de bandeira e placa de Certificação de Garantia de Qualidade da Cozinha, daquela Instituição.

2 – VEREADOR SR ALEXANDRE ZAGALO

- Referiu que, através dos jornais, soube que estiveram no Entroncamento membros do Governo a visitar uma Empresa e como não foram convidados, como é habitual, questionou o Sr Presidente se soube, porque não informou.

- Pensa que se devem aproveitar estas oportunidades para mostrar os nossos projectos.

- O Exmo. Presidente informou que recebeu um e-mail, muito lacónico, no dia 22 de Maio, a informar que “Sua Excelência o Senhor Secretário de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor, se deslocava no dia 23 de Maio, pelas 14 horas, a Alcanena, Entroncamento e Abrantes, para uma visita a Empresas com incentivo Novo Prime”.

- Foi a única informação que teve e como se pode verificar estava às 14 horas nos três Concelhos, o que era impossível, mas terá o cuidado de quando estiver com o Sr Governador Civil de lhe transmitir esta situação e fazê-la chegar ao Governo, porque terá todo o gosto em receber os Srs Deputados, como sempre aconteceu no passado e com as Câmaras anteriores.

- No entanto, pensava que no mínimo, os Srs Vereadores do Partido Socialista tivessem sido informados desta visita.

3 – VEREADOR SR EZEQUIEL ESTRADA

- Levantou a questão relativa ao contrato de avença estabelecido com a Sociedade de Advogados PLMJ, cujo assunto esteve presente na reunião de 6 de Março de 2006, para actualização da avença anual de 18.000 Euros para 24.000 Euros, tendo este assunto sido retirado daquela reunião para análise em próxima, o que até agora ainda não se verificou, passado que foi mais de um ano.
- Na reunião seguinte, de 20 de Março de 2006, apresentou a seguinte solicitação/requerimento:
 - «Senhor Presidente, os Vereadores Ezequiel Estrada e Alexandre Zagalo, solicitam que lhes seja facultada, relação documental com pormenor de conteúdo, incluindo verbas, dos protocolos que possam existir em vigor que envolvam a Câmara Municipal do Entroncamento e outros organismos do estado ou privados, empresas, associações ou clubes».
 - Na verdade, tiveram acesso aos dossiers dos protocolos, consultaram-nos e não encontraram este contrato de avença, assim como, também, não encontraram o do E. Leclerc.
 - Na alteração nº 1 de 2007, aparece um reforço para avença a Firma de Juristas, no valor de 9.680 Euros, na alteração nº 2 aparece mais 5.000 Euros e na alteração nº 3 aparece, de novo 5.000 Euros, para a mesma rubrica. Pretende esclarecimentos sobre esta matéria.
 - De seguida, apresentou a seguinte petição escrita:
 - «De acordo com a Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, alínea s) do nº 1 do artº 68º.
 - Deve-nos ser entregue em formato de papel, no prazo de dez dias.
 - Cópia do contrato/avença entre a Câmara Municipal do Entroncamento e a Sociedade de Advogados, RL, PLMJ – AM. Pereira, Sáragga Leal, Oliveira Martins, Júdice e Associados.
 - Assim, como uma relação detalhada dos pagamentos efectuados à referida Sociedade, nos anos de 2006 e 2007, até à data.»
 - Acerca desta questão, o Exmo. Presidente retorquiu que são dois assuntos distintos:
 - Um é um contrato de avença com uma Empresa de Advogados, o qual entendeu assumir, por ser da sua estrita competência, e se o Sr. Vereador não recebeu a informação vai recebê-la.
 - O outro, é uma questão do mais estapafúrdio que já viu, porque houve uma hasta pública para publicidade. Pode pedir ou consultar os documentos desta hasta pública, para verificar como ela decorreu.
 - Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

4 – VEREADOR SR HENRIQUE LEAL

- a) Sobre o contrato de avença com a Empresa de Advogados, o Vereador Sr Henrique Leal referiu que o Sr Presidente diz que é da sua competência, mas devia trazer à Câmara, porque se era da sua competência, tanto era à primeira vez, como era à segunda.
- b) A seguir, informou que o Bloco de Esquerda vai promover, no próximo dia 21 de Junho (Quinta-Feira), pelas 21,30 horas, no Centro Cultural, um Colóquio sobre a “Presidência Portuguesa da Comunidade Europeia”, que tem como convidados os

Euro Deputados Elisa Ferreira e Miguel Portas, para o qual convida todos os Autarcas a estarem presentes.

- Sobre estas questões, o Exmo. Presidente respondeu:
- Quanto ao contrato de avença, entende que não é de trazer à Câmara. Tem efectuado vários e não trouxe nenhum a esta Câmara, porque como já referiu, é da sua competência própria.
- Ainda sobre a proposta que o Sr Vereador Henrique Leal fez verbalmente na última reunião sobre este contrato, aguarda a proposta escrita do Sr Vereador, porque se a fizer agendá-la-á, de imediato, como sempre.
- No que respeita ao convite aos Autarcas, já disse ao Sr Vereador que era impossível estarem presentes, em virtude de se encontrarem envolvidos com as Festas da Cidade, que estão a decorrer ao mesmo tempo, e certamente que o Sr Vereador entenderá, pois já teve o pelouro da Cultura, mas o convite está feito e cada um fará o que melhor entender sobre o mesmo.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

- Foi presente a acta da reunião de 04 de Junho de 2007, que previamente foi distribuída aos Srs Vereadores, a qual depois de lida e corrigida, foi aprovada, por unanimidade, e assinada por todos os presentes.

CLUBES ASSOC. DESPORT.CULTURAIS DO ENTRº

III CLAC O'MEETING's – CIDADE DO ENTRONCAMENTO – PEDIDO DE APOIO

- Ofício n.º 91/07, datado de 19 de Abril, do CLAC – Clube de Lazer, Aventura e Competição do Entroncamento, a comunicar que vai organizar no dia 23 de Junho corrente, uma Prova de Orientação denominada “III CLAC O'MEETING's - Cidade do Entroncamento”, que faz parte do calendário oficial da Federação Portuguesa de Orientação (FPO) e conta para a Taça FPO - Sul.
- Mais informa que a prova tem duas partes; de manhã, no Parque do Bonito prova de distância longa; outra de tarde, nas ruas desta Cidade, com partidas e chegadas junto ao pavilhão, para as quais esperam uma participação de cerca de 300 atletas de todos os escalões etários, vindos de diversas partes do país, bem como a participação de um grande número de alunos das Escolas do Entroncamento.
- Assim pretendem dar a conhecer a realização deste evento, esperando que o mesmo seja integrado nas comemorações das Festas da Cidade, solicitando a esta Autarquia, total disponibilidade para apoiar a organização desta iniciativa desportiva, de duas formas:
 - uma parte monetária, verba que se destinará a apoiar a elaboração do mapa totalmente novo, que foi acrescentado ao mapa já existente do Parque do Bonito, ficando esses mapas à inteira disposição desta Câmara Municipal para futuras utilizações, cujo custo estimam em 2.000,00 €; e
 - uma segunda parte, de apoio logístico nomeadamente:
 - Instalações para o Secretariado da prova (pavilhão),
 - Local para montar o babysitting (pavilhão).
 - Local onde alguns atletas possam pernoitar em regime de saco cama, chamado solo duro (pavilhão),
 - Balneários (pavilhão),
 - Local onde se possa montar um pequeno bar (pavilhão).

- Informa ainda que o logótipo do Município do Entroncamento será incluído no mapa, em cartazes, desdobráveis promocionais da prova, no Site Oficial da FPO e ainda a fixação de faixas realçando o inteiro apoio, desta Câmara Municipal, no local de partida e chegada.
- Anexam mapa do orçamento da prova com todas as receitas e encargos.
- A Câmara, tudo visto e analisado, e por proposta do Exmo. Presidente, deliberou por unanimidade, conceder, para o efeito, um subsídio de 1.000 Euros.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROPOSTAS

PROPOSTA DO VEREADOR DO BLOCO DE ESQUERDA

- Presente, de novo, a proposta do Vereador do Bloco de Esquerda, Sr. Henrique dos Reis Leal, apresentada na reunião de 4 de Junho corrente, visando algumas medidas a tomar em defesa do ambiente, a qual depois de aceite, foi colocada à discussão, tendo o Exmo. Presidente referido que não tem nada contra a proposta, desde que sejam retirados os prazos.
- Esta sugestão mereceu alguma troca de impressões entre o Vereador Sr Henrique Leal, Vice-Presidente e Exmo. Presidente, tendo o Vereador Sr Henrique Leal, retirado o último parágrafo da sua proposta, no que respeita aos prazos.
- Posto isto, o Exmo. Presidente colocou à votação esta proposta, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

SECÇÃO LICENÇAS E TAXAS

INFORMAÇÃO DA SECÇÃO LICENÇAS E TAXAS - DELEGAÇÃO COMPETÊNCIAS

- Da Secção de Licenças e Taxas, foi presente a seguinte informação relativa à “Delegação de Competências”:
- “Atenta a deliberação de 28/10/2005 e dando cumprimento ao nº 3 do artigo 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, junto anexo listagens das licenças emitidas por esta Secção de Licenças e Taxas, no período de 28/05/2007 a 08/06/2007.
- Nesta conformidade deve o mesmo ser presente em reunião de Câmara, a fim de o Exmo. Presidente dar conhecimento à Câmara.”
- A Câmara tomou conhecimento e rubricou todas as páginas constantes desta listagem, as quais fazem parte integrante da presente acta.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

QUIOSQUES

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA – RUA ENGº HENRIQUE GOMES DA SILVA – PEDIDO DE DESISTÊNCIA

- Petição de Rosa Maria Maia Bento, a solicitar a desistência da ocupação da via pública com o quiosque que possui na Rua Engº Henrique Gomes da Silva, desta Cidade, a partir de 1 de Julho de 2007, em virtude de lhe ter surgido uma nova oportunidade profissional.
- Mais solicita que lhe seja autorizada a permanecer com a ocupação do referido quiosque, pagando as respectivas taxas por um período de 2 a 3 meses.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o pedido de desistência da ocupação da via pública com o quiosque, a partir de 1 de Julho próximo, autorizando a permanência do mesmo, até 1 de Setembro, com pagamento das respectivas taxas.

- Mais deliberou abrir o respectivo concurso público, publicando, para o efeito, o Edital com vista à apresentação de Candidaturas para a ocupação do referido espaço, de acordo com as normas em vigor, nomeando, para fazer parte do júri do respectivo concurso os Srs:
- Vereador A Tempo Inteiro - Dr João José Fanha Vieira;
- Director do Departamento de Administração Geral e Finanças - Dr Gilberto Pereira Martinho; e,
- Chefe de Secção - Maria Conceição Lucas Antunes.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ALT.ORÇ.DESPESA E GOP'S P/ANO ECONÓMICO

ALTERAÇÃO Nº 4 AO ORÇAMENTO DA DESPESA E GOP'S P/ANO ECONÓMICO 2007

- Presente a Alteração nº 4 ao Orçamento da Receita, Despesa e GOP'S para o Ano Económico de 2007, totalizando 58.766,96 € (cinquenta e oito mil setecentos e sessenta e seis euros e noventa e seis cêntimos), a fim de reforçar rubricas insuficientemente dotadas e inseridas no mesmo documento e a qual faz parte integrante da presente acta.
- De notar que, o valor referido inclui a Alteração nº 4 às Grandes Opções do Plano - GOP (PPI e AMR).
- Após análise e discussão deste documento com intervenções dos Vereadores Srs Henrique Leal e Ezequiel Estrada, que levantaram algumas questões sobre as quais o Exmo. Presidente deu as explicações julgadas convenientes, a Câmara, aprovou, por maioria, esta alteração com 4 votos a favor dos Vereadores Srs João Vieira, Maria João Grácio, Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo. Presidente, 1 voto contra do Vereador Sr Henrique Leal e 2 abstenções dos Vereadores Srs Alexandre Zagalo e Ezequiel Estrada.
- O Vereador Sr Henrique Leal fez a seguinte declaração de voto:
- «Mais uma vez uma proposta de modificação orçamental exclusivamente suscitada pelo aumento das despesas correntes.
- Estas despesas não deviam estar devidamente orçamentadas e cabimentadas?
- E como é que se justifica o reforço de verba de 5.000 € para pagamento do ensino da música quando são verbas integralmente suportadas pelo Ministério da Educação?
- E os 10.000 Euros para reforço da verba para o Boletim Municipal? Qual é já a despesa total com esta rubrica?
- São dúvidas pertinentes que me não permitem viabilizar esta modificação orçamental.»
- Também o Vereador Sr Ezequiel Estrada, durante a análise deste documento, referiu que os Vereadores do Partido Socialista mantêm a mesma posição aquando da aprovação do orçamento no que se refere à qualidade de gestão, não pondo em causa o profissionalismo dos funcionários.
- Focou em pormenor as alterações verificadas em comunicações, cuja dotação inicial era de 15.000 Euros e já está em 25.300 Euros, carecendo esta de uma explicação, para além de outras.
- Mas, porque esta alteração envolve pagamentos a pessoas, os Vereadores do Partido Socialista, abstêm-se.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REVISÃO ORÇAMENTAL

1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E PPI 2007

- Do Chefe de Secção de Contabilidade e Armazéns, foi presente a informação que abaixo se transcreve, acompanhada da 1ª Revisão ao Orçamento e PPI para o ano de 2007 e bem assim dos mapas justificativos, o que tudo se dá aqui como integralmente reproduzido:

- A SABER:

«1. A evolução da exploração verificada até hoje bem como a previsão do ano em curso leva-nos a propor a realização de uma revisão ao Orçamento e ao PPI;

2. Com efeito, existem rubricas que ou já não têm saldo ou, por outro lado, têm saldo diminuto considerando os encargos para o resto do ano em curso, o que condiciona o normal funcionamento da autarquia;

3. Para isso, vêm estes Serviços propor a utilização de uma parte do saldo da gerência anterior (999.519,00 Euros), mais concretamente a importância de 484.722,10 Euros na posse do serviço, em conformidade com o ponto 8.3 do DL nº. 54-A/99 de 22 de Fevereiro – POCAL;

4. As áreas onde esse reforço se mostra necessário, constam dos mapas anexos;

5. Com a presente Revisão, as despesas aumentarão em 484.722,10 Euros, sendo 423.016,10 Euros em “correntes” e 61.706,00 Euros em “capital”;

Resumo	-	Reforço
Despesas correntes	-	423.016,10
Despesas de Capital	-	61.706,00
total	-----	484.722,10

6. Desse modo, o total do orçamento passa de 20.828.973,00 Euros para 21.313.695,10 Euros.»

- Após a apreciação e discussão deste documento, com intervenções dos Vereadores Srs Ezequiel Estrada e Henrique Leal que levantaram algumas questões sobre o pagamento de água à Epal, Resitejo, Iluminação Pública e Rodoviária do Tejo, sobre as quais o Exmo. Presidente deu os esclarecimentos julgados necessários, a Câmara, aprovou-o, por maioria, rubricando-o em todas as suas folhas.

- Votaram a favor os Vereadores Srs João Vieira, Maria João Grácio, Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo. Presidente.

- Abstiveram-se os Vereadores Srs Alexandre Zagalo, Ezequiel Estrada e Henrique Leal.

- Mais deliberou, de acordo com a alínea c) nº 2 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, submeter este documento à aprovação da Assembleia Municipal.

- Deliberou ainda aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

REQUALIFICAÇÃO URBANA DA FREGUESIA DE SÃO JOÃO BAPTISTA, REABILITAÇÃO DE ARRUAMENTOS, LARGOS E PRAÇAS - LARGO JOSÉ DUARTE COELHO - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO

- Da D.O.M., foi presente a seguinte informação relativa à “Requalificação Urbana da Freguesia de São João Baptista, Reabilitação de Arruamentos, Largos e Praças

- Largo José Duarte Coelho”:

«Serve a presente informação para dar conhecimento a V. Ex.ª que se encontra concluído o programa de concurso, caderno de encargos e projecto de execução para a empreitada mencionada em epígrafe, o qual se junta em anexo. Desta forma, submetemos à excelentíssima câmara a sua aprovação, para consequente lançamento da Empreitada por Concurso Público na modalidade de série de preços.

A estimativa orçamental para a execução destes trabalhos é de 649.674,10 € (seiscentos e quarenta e nove mil seiscentos e setenta e quatro euros e dez cêntimos) e o prazo de execução é de 8 meses.»

- A Câmara, depois da análise e discussão deste processo, com algumas questões colocadas pelos Vereadores Srs Henrique Leal e Alexandre Zagalo, no que respeita à plantação de sebes junto aos gradeamentos existentes nos cruzamentos e a falta de estacionamento neste local, e após as explicações dadas pelo Exmo. Presidente, deliberou, por unanimidade, aprovar o programa de concurso, caderno de encargos, projecto de execução e mais documentos reguladores deste concurso, rubricando-os em todas as suas folhas.

- Mais deliberou abrir o respectivo concurso público.

- Deliberou ainda aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

APRESENTAÇÃO DE PROJECTOS CANDIDÁVEIS AO QREN

- O Exmo. Presidente distribuiu, para conhecimento dos Srs Vereadores, cópias de uma listagem de projectos candidatáveis ao QREN, que a seguir se transcreve:

- A SABER:

«O conjunto de projectos apresentados diz respeito a trabalhos já finalizados ou em fase de fecho e que poderão vir a ser candidatáveis apesar de ainda não se saber a regulamentação final do QREN. Assim, a estratégia delineada foi o mais abrangente possível, conciliando as necessidades locais com as variadas áreas de possíveis candidaturas.

Via Circular 3

Biblioteca Municipal

Ciclovias

Bar da Zona Verde

Parque do Bonito (engloba os seguintes projectos):

- Zona Radical
- Envolvente ao Campo Relvado
- Envolvente aos Campos de Futebol de Relva Artificial
- Edifício de Apoio aos Campos de Ténis
- Centro Atlético
- Bar/Restaurante Esplanada do Bonito
- Parque Verde

Requalificações Urbanas (engloba os seguintes projectos):

- Largo José Duarte Coelho
- Praça da República
- Rua Arq^o Cotinelli Telmo e Rua Vitorino Nemésio
- Rua Raul Matos Torres, Rua João Lopes Caldeira, Rua Estados Unidos da América, Rua António Sérgio, Rua da Coferpor, Rua Dr. Henrique de Barros
- Rua Fernando Pessoa
- Av^a Dr José Eduardo Vítor das Neves
- Urbanização do Forno da Cal
- Rua General Humberto Delgado e Rua Alexandre Herculano
- Rua 1^o de Maio e Estrada da Barroca
- Rua D. João II e Largo de St^a Iria
- Rua Fialho de Almeida
- Rua Calouste Gulbenkian e Rua Dr^a Laura Aires

- Rua dos Ferroviários
- Rua Natália Correia, Rua Paul Harris e Rua Aquilino Ribeiro
- Rua do Casal Melão
- Rua Ferreira de Castro
- Viaduto Eugénio Dias Poitout

Em relação às requalificações urbanas encontram-se numa fase final de execução os projectos de execução relativos às seguintes zonas:

- Rua Abílio César Afonso
- Rua Tenente-Coronel Alfredo Pereira da Conceição
- Rua Sossi, Rua do Bairro Miranda e Rua Prof. Abílio Meirelles
- Urbanização do Casal do Grilo – Motoviro
- Urbanização do Casal do Grilo – Cere
- Largo de Stº António
- Acesso à 2ª Fase do Centro de Saúde.»
- A seguir, e já com a presença do Engº Nuno Valente, que para o efeito, foi chamado à reunião, foi por este, feita a apresentação técnica e explanação pormenorizada de toda a estratégia delineada de cada um destes projectos.
- Este assunto, foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REQUALIFICAÇÃO URBANA DA PRACETA JOÃO DE OLIVEIRA GOMES

- No seguimento da deliberação de 4 de Junho corrente, foi presente a seguinte informação da DOM, relativa à empreitada da “Requalificação Urbana da Praceta João de Oliveira Gomes”:

«Na sequência da deliberação tomada em reunião de Câmara Municipal em 04/06/2007 foram efectuadas, a pedido do empreiteiro, algumas reuniões de obra, tendo existido o compromisso por parte daquele, de proceder com urgência à rectificação e regularização de todas as situações referenciadas na nossa informação de 29/05/2007.

Confirma-se, que no início da semana de 11/06/2007 foram iniciados parte dos trabalhos referidos, tendo hoje, dia 13/06/2007 dado entrada um fax discriminando os trabalhos executados e confirmando o compromisso de execução dos restantes. Igualmente se acordou efectuar uma nova vistoria no dia 02 de Julho de 2007, apesar dos Serviços Municipais se encontrarem diariamente a acompanhar todos os trabalhos.

Convirá referir que a discriminação apresentada no fax de hoje se encontra correcta conforme o acordado, pelo que, em face da disponibilidade verificada pelo empreiteiro e, parecendo-nos a mesma fiável, propomos que seja revogada a deliberação, tomada em 04/06/2007.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, e de acordo com a informação da DOM, deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação de 4 de Junho de 2007.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

EXECUÇÃO DE ARRANJOS EXTERIORES NA ZONA ENVOLVENTE À PISCINA MUNICIPAL (FASE 1 E FASE 1-A)

- No seguimento da deliberação de 21/5/2007, foi presente a seguinte informação da DOM, referente à empreitada da “Execução de Arranjos Exteriores na Zona Envolvente à Piscina Municipal (Fase 1 e Fase 1-A)”:

«Na sequência da deliberação tomada em reunião de Câmara Municipal em 21/05/2007 foram efectuadas, a pedido do empreiteiro, algumas reuniões de obra, tendo existido o compromisso por parte daquele, de proceder com urgência à

rectificação e regularização de todas as situações referenciadas na nossa informação.

Confirma-se, que no início da semana de 11/06/2007 foram iniciados parte dos trabalhos referidos, tendo hoje, dia 13/06/2007 dado entrada um fax discriminando os trabalhos executados e confirmando o compromisso de execução dos restantes. Igualmente se acordou efectuar uma nova vistoria no dia 02 de Julho de 2007, apesar dos Serviços Municipais se encontrarem diariamente a acompanhar todos os trabalhos.

Convirá referir que a discriminação apresentada no fax de hoje se encontra correcta conforme o acordado, pelo que, em face da disponibilidade verificada pelo empreiteiro e, parecendo-nos a mesma fiável, propomos que seja revogada a deliberação, tomada em 21/05/2007.»

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com a informação da DOM, deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação de 21 de Maio de 2007.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

FUTURAS INSTALAÇÕES DA DAUOP/DOMSU – ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

- Petição da Firma Silvério & Melro, SA, adjudicatária da empreitada das “Futuras Instalações da DAUOP/DOMSU – Alteração e Ampliação de Edifício”, a solicitar que lhes seja concedida uma última prorrogação de 30 dias de prazo para total e absoluta conclusão dos trabalhos e consequente entrega da obra, atendendo a alguns problemas ocorridos na mesma e às muitas dificuldades que a Firma tem vivido nos últimos tempos.

- Para o efeito a DUOP., emitiu o seguinte parecer:

- «Perante a realidade dos factos expostos, julga-se de se conceder a prorrogação solicitada.»

- Sobre este assunto o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

- «De acordo com o nº 3 do artº 68º da Lei nº 169/99, de 18/9 e posteriores alterações, aprovo a prorrogação solicitada. Aos Serviços para procedimento. À Reunião de Câmara para ratificação.»

- Nesta altura, usou da palavra o Vereador Sr Ezequiel Estrada referindo que já é conhecida a posição dos Vereadores do Partido Socialista quanto a estas prorrogações, dado que a obra já devia ter terminado em Agosto de 2005.

- Já é a 2ª prorrogação que o Sr Presidente aprova nos termos do nº 3 do artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, que diz:

- «...

- 3 - Sempre que o exijam circunstâncias excepcionais e urgentes e não seja possível reunir extraordinariamente a câmara, o presidente pode praticar quaisquer actos da competência desta, mas tais actos ficam sujeitos a ratificação, na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade.

- ...»

- Parece-lhe que não é bem o que tem estado a acontecer mas gostava que o Sr Presidente se pronunciasse sobre esta situação.

- Sobre esta questão, o Exmo. Presidente referiu que procura fazer tudo dentro da Lei. Esta petição entrou nos Serviços no dia 1 de Junho corrente, e na primeira reunião desta Câmara que é a de hoje, logo após o seu despacho, está na reunião.

- Por esta razão, está plenamente convencido que está dentro da Lei, e não a cometer qualquer ilegalidade.

- Seguidamente, o Exmo. Presidente colocou à votação a ratificação do seu despacho, que foi aprovado, por maioria, com 4 votos a favor dos Vereadores Srs João Vieira, Maria João Grácio, Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo Presidente, 2 votos contra dos Vereadores Srs Alexandre Zagalo e Ezequiel Estrada e 1 abstenção do Vereador Sr Henrique Leal.
- Os Vereadores Srs Alexandre Zagalo e Ezequiel Estrada, declararam votar contra pelas razões aduzidas anteriormente.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

FUTURAS INSTALAÇÕES DA DAUOP/DOMSU – ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO – TRABALHOS A MAIS E A MENOS (2º ADICIONAL)

- Petição em nome da Firma Silvério & Melro, SA, adjudicatária da empreitada das “Futuras Instalações da DAUOP/DOMSU – Alteração e Ampliação de Edifício”, a informar que se encontra em condições de proceder à apresentação dos documentos em falta que motivaram as deliberações camarárias de 19 de Fevereiro e de 5 de Março de 2007, designadamente documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a Segurança Social e para com as Finanças.
- Assim, solicitam a reapreciação do processo e a consequente reaprovação dos trabalhos a mais, relativos ao segundo adicional, pelo montante de € 68.331,51, tal como havia sido deliberado adjudicar-lhes na reunião de 18/9/2006.
- A Câmara, por sugestão do Vereador Sr Alexandre Zagalo, deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da reunião, para colher parecer junto do Gabinete de Advogados PLMJ, para posterior decisão.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

JARDIM DE INFÂNCIA NORTE

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação nº 7 do Contrato Inicial, no valor de 62.016,35 € (sessenta e dois mil dezasseis euros e trinta e cinco cêntimos), elaborado em 31 de Maio de 2007, referente à empreitada do “Jardim de infância Norte”, adjudicada à Firma Quimlena - Construções, Lda.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

POSTO DE TURISMO – PRAÇA DA REPÚBLICA

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade homologar o Auto de Revisão de Preços referente a Trabalhos Normais e Adicionais, no valor de 267,53 € (duzentos e sessenta e sete euros e cinquenta e três cêntimos), elaborado em 28 de Maio de 2007, referente à empreitada do "Posto de Turismo – Praça da República", adjudicada à Firma Lusitânia, Sociedade de Construções, Lda.

OBRAS PARTICULARES

PROCº DE OBRAS Nº 21/07 – JOAQUINA CONCEIÇÃO VIDEIRA PACHECO

- Presente o processo de obras número 21/07, em nome de Joaquina Conceição Videira Pacheco, referente à colocação de grelha de protecção visual para compressores de ar condicionado, na fachada do edifício (estabelecimento de bebidas), sito na Rua Dr Francisco Sá Carneiro, número 36-C, nesta Cidade, conforme documentos que junta.
- Ouvida a DUOP., emitiu esta, o seguinte parecer:
«A presente proposta refere-se ao pedido de colocação de grelha de protecção visual para compressores de ar condicionado na fachada do edifício

(estabelecimento de bebidas), dando resposta ao nosso ofício 3105 de 18 de Abril de 2007.

- Com a entrega dos elementos solicitados concluiu-se que o processo se encontra em condições de ser deferido.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.U.O.P.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 52/03 – URBITORRES – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA

- No seguimento da deliberação de 7 de Maio findo, na qual a Câmara deliberou apontar a sua decisão no sentido do indeferimento do processo de obras número 52/03, em nome de Urbitorres – Empreendimentos Imobiliários, Lda, referente à revalidação do processo respeitante à construção de um edifício, sito no Gaveto da Rua António Lucas com a Avª Dr. José Eduardo Vítor das Neves, nesta Cidade, foi presente, de novo, este processo, acompanhado de um projecto de alterações, solicitando a sua aprovação.

- Ouvido o DUOM., emitiu este, o seguinte parecer:

«Na sequência do *PEDIDO DE REVALIDAÇÃO* e da *DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DATADA DE 07 DE MAIO DE 2007*, vem o requerente apresentar *ALTERAÇÕES* a fim de dar cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei n.º 163/06, nomeadamente em relação à entrada principal, elevadores e estacionamento.

Verifica-se que o Projecto cumpre as normas técnicas para a melhoria das acessibilidades.

No entanto é proposto anular a terceira cave por motivos que se prendem com a segurança das construções contíguas. Com a retirada desta cave e porque as exigências do Decreto-Lei n.º 163/06 obriga a que sejam criados lugares para “deficientes” verifica-se que os lugares em falta são *VINTE*.

É proposto ainda que estes lugares sejam pagos de acordo com o previsto no RMUE.

É de mencionar que o edifício tem *18 FOGOS* e *5 COMÉRCIOS* e os lugares de estacionamento em cave são trinta e quatro.

Da parte destes Serviços não há qualquer inconveniente, pelo que deverá a Ex^{MA} Câmara decidir.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por maioria, aprovar o projecto de acordo com o parecer do D.U.O.M.

- Votaram a favor os Vereadores Srs João Vieira, Maria João Grácio, Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo. Presidente; e,

- Votaram contra os Vereadores Srs Henrique Leal, Alexandre Zagalo e Ezequiel Estrada.

- O Vereador Sr Henrique Leal fez a seguinte declaração de voto, que também foi subscrita pelos Vereadores Srs Alexandre Zagalo e Ezequiel Estrada:

- «Voto contra por défice de 20 lugares de estacionamento.»

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 162/03 – URBITORRES – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA

- No seguimento da deliberação de 7 de Maio findo, na qual a Câmara deliberou apontar a sua decisão no sentido do indeferimento do processo de obras número 162/03, em nome de Urbitorres – Empreendimentos Imobiliários, Lda, referente à revalidação do processo respeitante à construção de um edifício, sito na Avª Dr.

José Eduardo Vítor das Neves, nesta Cidade, foi presente, de novo, este processo, acompanhado de um projecto de alterações, solicitando a sua aprovação.

- Ouvido o DUOM., emitiu este, o seguinte parecer:

«Na sequência do **PEDIDO DE REVALIDAÇÃO** e da **DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DATADA DE 07 DE MAIO DE 2007**, vem o requerente apresentar **ALTERAÇÕES** a fim de dar cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei n.º 163/06, nomeadamente em relação à entrada principal, elevadores e estacionamento.

Verifica-se que o Projecto cumpre as normas técnicas para a melhoria das acessibilidades.

No entanto é proposto anular a terceira cave por motivos que se prendem com a segurança das construções contíguas. Com a retirada desta cave e porque as exigências do Decreto-Lei n.º 163/06 obriga a que sejam criados lugares para “deficientes” verifica-se que os lugares em falta são **VINTE**.

É proposto ainda que estes lugares sejam pagos de acordo com o previsto no RMUE.

É de mencionar que o edifício tem **18 FOGOS** e **9 COMÉRCIOS** e os lugares de estacionamento em cave são vinte e sete.

Da parte destes Serviços não há qualquer inconveniente, pelo que deverá a Ex^{MA} Câmara decidir.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por maioria, aprovar o projecto de acordo com o parecer do D.U.O.M.

- Votaram a favor os Vereadores Srs João Vieira, Maria João Grácio, Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo. Presidente; e,

- Votaram contra os Vereadores Srs Henrique Leal, Alexandre Zagalo e Ezequiel Estrada.

- O Vereador Sr Henrique Leal fez a seguinte declaração de voto, que também foi subscrita pelos Vereadores Srs Alexandre Zagalo e Ezequiel Estrada:

- «Voto contra por défice de 20 lugares de estacionamento.»

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 03/07 – CANFOL, CONSTRUÇÕES CIVIS DE OURÉM, LDA

- Na sequência da deliberação de 04 de Junho de 2007, na qual a Câmara deliberou apontar a sua decisão no sentido do indeferimento do processo de obras número 03/07, em nome da Firma Canfol, Construções Civis de Ourém, Lda, referente à construção de um bloco habitacional, na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, nesta Cidade, foi presente, de novo, este processo, acompanhado de uma exposição do requerente, assim como, de uma rectificação ao projecto anteriormente apresentado, solicitando a revisão do parecer e consequente aprovação do projecto para a construção pretendida.

- Ouvido o DUOM, emitiu, este, para o efeito, o seguinte parecer:

«Apresenta o requerente uma rectificação ao projecto que foi alvo de indeferimento pelo facto de não ser cumprido o artigo 69 do RGEU e não serem previstas áreas de cedências para equipamento e zonas verdes.

Quanto à primeira questão, foi solucionada, quanto à segunda vem o requerente propor que as áreas de cedência em falta sejam pagas de acordo com o previsto no RMUE.

Da parte destes Serviços não há inconveniente, até porque a zona está dotada de infraestruturas urbanísticas; nomeadamente o Parque Verde do Bonito, não se justificando a localização de mais equipamentos e espaços verdes, para além dos já presentes.

Se a Exma. Câmara aprovar o projecto de Arquitectura o requerente deve ser notificado a apresentar os projectos das especialidades no prazo de 6 meses.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por maioria, aprovar o projecto de acordo com o parecer do DUOM.

- Votaram a favor os Vereadores Srs Maria João Grácio, João Vieira, Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo. Presidente;

- Votaram contra os Vereadores Srs Alexandre Zagalo, Ezequiel Estrada e Henrique Leal.

- O Vereador Sr Henrique Leal fez a seguinte declaração de voto, que também foi subscrita pelos Vereadores Srs Alexandre Zagalo e Ezequiel Estrada:

- «Voto contra porque falta áreas de cedência de acordo com a Lei.»

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 57/04 – CÉLIA MARIA FONSECA PEREIRA

- Presente o processo de obras número 57/04, em nome de Célia Maria Fonseca Pereira, referente a alterações e ampliação de um edifício (Novo Licenciamento), sito no Gaveto das Ruas Rui Luís Gomes e D. João de Castro, nesta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.U.O.P., emitido em 4/06/2007.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 52/05 – CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DO ENTRONCAMENTO

- Presente o processo de obras número 52/05, em nome do Centro Social Paroquial, referente à construção de um Pavilhão Multiusos - alterações, no edifício sito na Rua da Fé, n.º 35, desta Cidade, acompanhado dos respectivos projectos de alterações e especialidades, e consequentes pareceres favoráveis da DUOP, prestados, respectivamente, em 5 e 8 de Junho corrente e sobre os quais o Exmo. Presidente proferiu os seguintes despachos:

PRIMEIRO:

“De acordo com o n.º 3 do art.º 68 da lei n.º 169/99 de 18/09 e posteriores alterações, defiro as alterações apresentadas. Aos Serviços para procedimento. À Reunião de Câmara para ratificação.”

SEGUNDO:

“De acordo com o n.º 3 do art.º 68 da lei n.º 169/99 de 18/09 e posteriores alterações, defiro de acordo com a informação dos serviços da DUOP. Aos Serviços para procedimento. À Reunião de Câmara para ratificação.”

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, ratificar os presentes despachos.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 94/05 – ANA RAQUEL FERREIRA FERNANDES MESQUITA BOAVIDA

- Nesta altura e durante a apreciação deste assunto, ausentou-se da reunião o Sr. Vice-Presidente Luís Filipe Boavida.

- Presente o processo de obras número 94/05, em nome de Ana Raquel Ferreira Fernandes Mesquita Boavida, referente às alterações que introduziu na moradia bifamiliar, sita na Rua Dr. Ruy D´ Andrade, n.º 52, nesta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer do D.U.O.M., emitido em 11/06/2007.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 95/06 – CARLOS FREIRE NUNES DA ISABEL

- Presente o processo de obras número 95/06, em nome de Carlos Freire Nunes da Isabel, referente à alteração em estabelecimento comercial - adaptação a estabelecimento de bebidas (café), sito na Rua 1º de Maio, número 58, nesta Cidade, no seguimento da viabilização do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, deferir o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da D.U.O.P., emitido em 1/06/2007.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 32/07 – JOSÉ MANUEL LOPES FANHA

- Presente o processo de obras número 32/07, em nome de José Manuel Lopes Fanha, referente às alterações em estabelecimento comercial, na Rua João das Regras, n.º 5 “fracção A”, nesta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.U.O.P., emitido em 08/06/2007.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PAGAMENTOS

PAGAMENTOS

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 848.361,93 € (oitocentos e quarenta e oito mil trezentos e sessenta e um euros e noventa e três cêntimos), referente às autorizações de pagamento números 3830 ao 4095.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

- E eu, _____, Chefe de Secção na Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.